



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Luciano Pinto, Babalorixá Luciano D'Yemanjá.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Luciano Pinto, Babalorixá Luciano D'Yemanjá, com base na Lei nº 9.659, de 22 dezembro de 2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luciano Pinto, nascido no dia 05 de janeiro de 1981, em Porto Alegre.

Sempre teve sua espiritualidade aguçada, quando novo já foi inicializado na região afro conhecida como batuque, onde teve sua primeira incorporação na quimbanda aos 09 anos com a pomba gira Maria Mulambo. Quando começou seu legado na religião, acompanhado de seus guias e guardiões, como filho de Iemanjá, se iniciou na nação.

No ano de 2000, se aprontou. Em 2001, abriu sua casa de religião situada na Avenida Bento Gonçalves, 6927, Bairro Agronomia em Porto Alegre, onde reside até hoje.

O Babalorixá Luciano de Iemanjá sempre prezou ajudar o próximo, através da caridade realiza doações de alimentos, roupas, como também em datas comemorativas, quando também realiza eventos de entrega de cestas de chocolate na páscoa, bem como brinquedos no natal para as crianças das comunidades próximas.

Sempre que solicitada a sua ajuda, tanto espiritual como material, não mede esforços para tal auxílio.

Pelo exposto, submeto este Projeto de Lei aos ilustres pares desta Casa, certo de sua aprovação.

VEREADOR CLAUDIO JANTA LÍDER DA BANCADA DO SOLIDARIEDADE



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador(a), voto SIM**, em 02/05/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0739145** e o código CRC **EB1094BB**.